

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 25.05.2018

Nos últimos anos, o Governo tem vindo a frisar a necessidade da construção de uma cidade inteligente. Por exemplo, no Plano de Desenvolvimento Quinquenal falava-se sobre as 6 tarefas prioritárias para a sua construção, criaram-se a “Comissão Especializada da Cidade Inteligente” e o “Grupo Especializado para Desenvolvimento da Cidade Inteligente”, e celebrou-se com o Grupo Alibaba o “Acordo-quadro para a cooperação estratégica na área da construção de uma cidade inteligente”. Contudo, não se sabe quais são os indicadores em concreto para a sua construção. Quais as suas vertentes? Ao fim e ao cabo, falta um plano de acções claro e completo.

Recentemente, o Governo tornou público o texto para consulta sobre a “estratégia para o desenvolvimento da cidade inteligente de Macau e a construção nas áreas principais”. A primeira impressão que queria dar ao público era a de que mais valia tarde do que nunca, mas, depois de o ler, ficaram todos desapontados.

Primeiro, entendem alguns ser vago o seu conteúdo, pois das 13 áreas relevantes nele referidas, muitas são acções em curso, mas com a integração de algo que nada tem a ver com a cidade inteligente, nomeadamente, o aperfeiçoamento do sistema pedonal e a promoção da utilização de veículos automóveis ecológicos. Mais, também nada se fala sobre os indicadores quantitativos das acções para a sua implementação, a calendarização, a repartição das tarefas entre os serviços competentes e a produção de leis complementares. A impressão que se cria nas pessoas é a de um plano para a cidade inteligente, sendo, portanto, ainda longo o caminho a percorrer para a sua concretização.

Sobre isso, entendo que afinal de contas é o Governo da RAEM que subestima a importância do trabalho do topo da pirâmide da estrutura da administração da “cidade inteligente”. Se o topo da pirâmide não for bem feito, as

fases posteriores da execução vão ser gravemente afectadas. Se um serviço executor só segue um plano sem critérios claros para lançar as medidas, o resultado da sua execução não vai ser aceite pela população. Assim, talvez as medidas aplicadas sofram grandes alterações e até sejam retiradas, o que vai resultar numa eficiência extremamente baixa da acção governativa.

O Presidente do País, Xi Jinping, apontou várias vezes que “há que fazer bem os trabalhos do topo da pirâmide da estrutura da administração,” ou seja, há que ter o objectivo e a direcção claros, e medidas pragmáticas, isto é, haver “exactidão e pragmatismo”. Entendo que, quando o Governo da RAEM traça o seu desenvolvimento como cidade inteligente, deve basear-se no conceito de “exactidão e pragmatismo”, ter ideias claras e procurar com exactidão o seu caminho, traçando, seria e concretamente, o plano de desenvolvimento. Sugiro ainda o seguinte:

1. Quanto às 13 áreas relevantes para o desenvolvimento da “cidade inteligente”, há que estipular rapidamente os indicadores quantitativos das acções e a calendarização da sua concretização, a fim de elevar a manuseabilidade da sua estratégia de desenvolvimento.
2. Quanto à concretização dos objectivos da “cidade inteligente”, há que ter leis complementares. Considerando o desperdício de tempo na legislação e revisão das leis inerentes, há que organizar, pois, os juristas, para estudar passo a passo o plano do pré-trabalho da legislação e da revisão das leis, bem como acelerar a sua eficiência.
3. Tendo em conta que a “cidade inteligente” tem a ver com diversas áreas, tais como: trânsito, turismo, saúde, assuntos governamentais, gestão do “big data”, etc., não é possível concluir essas tarefas independentemente por um só serviço público ou por um só Secretário. Se o Governo quiser verdadeiramente construir este tipo de cidade, há que clarificar bem na fase inicial as atribuições e competências de todos os serviços públicos envolvidos.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 25.05.2018

Aperfeiçoar o regime de acesso às creches com planeamento prospectivo sobre as necessidades das diversas faixas etárias

A maioria das creches divulgou, há dias, as listas de admissão para o ano lectivo de 2018/2019. Segundo vários encarregados de educação, com o actual regime de sorteio, algumas pessoas podem ser sorteadas para várias creches, enquanto outras ficam sem nenhuma ou nem entram na lista de suplentes, portanto, lamentam que o acesso às creches dependa da sorte. Segundo as autoridades, existem ainda vagas subsidiadas disponíveis para candidatura, e podem ainda vir a surgir mais no futuro, no entanto, a oferta continua a ser inferior à procura. Mais, com o actual regime de sorteio, vários encarregados de educação estão preocupados com a possibilidade de não conseguirem nada, daí ser cada vez maior a sua ansiedade.

Nos últimos anos, registou-se um rápido desenvolvimento socioeconómico e a procura de creches aumentou drasticamente, aliás, já são mais de 18 mil as crianças com idade para entrar na creche. Todavia, como só existem cerca de 10 mil vagas, nem sempre se consegue satisfazer as necessidades das crianças com 2 anos, e mais difícil será em relação às que têm menos de 2 anos. O Governo tem realçado que, no caso destas crianças, é melhor serem os familiares a tomar conta delas. Não é que estes não o queiram fazer, a realidade é que são muitas as famílias em que ambos os pais têm de trabalhar e até por turnos. E segundo as políticas laborais vigentes, a licença de maternidade é de apenas 56 dias, ao fim dos quais as mães regressam ao trabalho, portanto, como ninguém pode tomar conta dos filhos, só podem depositar expectativas nas creches. Mais, olhando para a realidade, se as crianças não frequentarem a creche podem vir a ter mais dificuldades nas entrevistas para os jardins-de-infância. Assim, vão lutar, custe o que custar, por um lugar numa creche para os seus filhos, o que é natural.

As creches têm a ver com a saúde e o crescimento das crianças e são uma componente importante das políticas da família. As autoridades devem proceder a uma avaliação científica da oferta de creches, nomeadamente das necessidades

das crianças com menos de dois anos, e aumentar o número de vagas, satisfazendo as necessidades das crianças de diferentes idades. Ao mesmo tempo, há que continuar a aperfeiçoar a candidatura às creches, sugere-se que se tome por referência o modelo de registo central dos jardins-de-infância, introduzindo o regime de registo centralizado para a candidatura e criando uma plataforma de informações sobre as creches, no sentido de facilitar a vida aos pais, para estes obterem informações o mais rápido possível.

São cada vez mais as famílias em que ambos os elementos do casal são empregados e trabalham por turnos, sugere-se então que se acelere o aperfeiçoamento das políticas de trabalho e a revisão das leis para aumentar as licenças de maternidade e de paternidade remuneradas, com vista a aliviar a pressão dessas famílias. Sugere-se ao Governo que tome por referência as experiências do exterior, por exemplo, que incentive as empresas com capacidade, especialmente as do jogo, a criarem creches para os seus trabalhadores, a fim de criarem melhores condições de trabalho e de assumirem mais responsabilidades sociais.

A médio e longo prazo, é necessário dispor de planos gerais para as creches. Sugere-se às autoridades que recorram aos terrenos com condições, por exemplo, o terreno desaproveitado de Lam Mau e o do lao Hon, onde ficava o antigo Conselho Consultivo, para criarem mais creches, nomeadamente nas zonas povoadas como a zona norte, e para, em conjugação com a tendência do desenvolvimento demográfico, coordenar a construção de creches e aumentar o número das vagas por zona, para que o número das vagas corresponda à densidade populacional.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng em 25.05.2018

Sugestões sobre o reforço da gestão dos riscos de segurança dos aparelhos especiais

No início deste ano, ocorreram muitos casos de intoxicação por monóxido de carbono em casa, devido à instalação e utilização indevida de aquecedores a gás. O Governo proibiu a importação de aquecedores sem chaminé, já em 2010, mas ainda não há instruções e regras uniformizadas para a sua substituição por aparelhos a GPL ou com chaminé. Portanto, os cidadãos só podem determinar, por si próprios, a data de substituição, e não têm conhecimentos aprofundados sobre a forma de garantir uma utilização segura destes equipamentos. Assim, o Governo deve dar a devida importância à gestão dos riscos de segurança dos aparelhos especiais, definindo planos para a identificação das principais fontes de risco, e para a prevenção e resposta a emergências.

1.º perigo oculto: as regiões vizinhas aplicaram um regime de certificação de segurança para a importação de aparelhos a gás e implementaram com rigor o regime de eliminação, evitando-se, efectivamente, a entrada dos aparelhos não seguros e não adequados. Tomando como exemplo Hong Kong, a instalação em casa de aparelhos a gás deve ser aprovada pelo inspector de segurança do gás do *Electrical and Mechanical Services Department*. Enquanto em Macau, nos bairros antigos, existem 4000 prédios de cinco pisos com mais de 30 anos, e o GPL em garrafa continua a ser o combustível mais usado, portanto, se a manutenção dos equipamentos ou tubos for insuficiente, facilmente ocorre um incêndio ou uma explosão em casa. Nos últimos anos, registaram-se vários casos envolvendo aparelhos a gás e isto destaca que Macau tem falta de um regime de certificação de segurança para a importação deste tipo de equipamentos.

2.º perigo oculto: o Governo definiu um regulamento e instruções detalhadas para as obras do sistema de fornecimento de gás centralizado dos novos edifícios, mas existem ainda 30 prédios com mais de 20 anos onde é utilizado gás centralizado e, após uma inspecção, o sector verificou vários perigos ocultos, como o envelhecimento dos tubos e a falta da distância exigida pela lei na instalação do gerador de gás, etc.

3.º perigo oculto: a maioria dos hotéis usa caldeiras a óleo de grande dimensão, mas o respectivo exame ainda é feito consoante o Regulamento das caldeiras e reservatórios sob pressão, de 1971, cujas normas, no âmbito de fiscalização, exames e reparação regulares, já não conseguem dar resposta às necessidades do desenvolvimento social. Para reduzir as perdas desnecessárias de vida e de propriedade pública, o Governo deve reforçar a fiscalização para diminuir os riscos potenciais. Assim, apresento as seguintes sugestões:

Primeiro: reforçar o respectivo plano e dar prioridade aos regimes jurídicos, isto é, estabelecer regimes de certificação de segurança e acesso aos equipamentos a gás, e reforçar as orientações para a instalação dos aparelhos e sistema de gás centralizado, exames e avaliações regulares, e reparações. Deve-se acelerar a alteração do Regulamento das caldeiras e reservatórios sob pressão, definir, ao nível jurídico, critérios claros de segurança, o regime de emissão de licença para o sistema de fornecimento de gás centralizado e a periodicidade dos exames, para elevar a segurança e facilidade de uso dos combustíveis, e reduzir o risco para a segurança dos domicílios.

Segundo: dar apoio financeiro e promover, isto é, alargar, atempadamente, o âmbito do Plano de apoio financeiro de reparação predial, para incluir a instalação do sistema de gasodutos e as respectivas reparação e expansão, para estimular os cidadãos a reforçar a sua consciência de segurança, através da redução dos custos de construção, reparação e expansão.

Terceiro: elevar o nível do pessoal especializado e introduzir orientações para um regime de carteira profissional, isto é, um regime para gerir a segurança dos equipamentos especiais e a formação dos profissionais, a fim de melhorar a regulamentação da gestão da segurança. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) organizaram antes, em conjunto, cursos de formação profissional sobre o uso de caldeiras e, se os formandos passassem na prova exigida, podiam obter o cartão atribuído às pessoas que manobram os equipamentos especiais (cartão profissional). Sugiro o aumento gradual dos tipos de formação, em articulação com o planeamento e desenvolvimento da

construção da “Grande Baía do Delta” e o reforço do regime de reconhecimento mútuo de inspeção dos equipamentos especiais, para haver a ligação, a comunicação e o reconhecimento mútuos que contribuam para a mobilidade de talentos e a melhoria da qualidade dos talentos de Macau.

Ao impulsionar-se o desenvolvimento da cidade inteligente, concretiza-se o controlo atempado da fonte de eventuais riscos graves, em articulação com o início da renovação urbana e do planeamento dos novos aterros, aperfeiçoam-se gradualmente as infra-estruturas ligadas ao abastecimento de gás, electricidade, drenagem, etc., e, através deste aperfeiçoamento, eleva-se a capacidade de contingência para resistir a eventuais desastres e contribuir para a transformação de Macau numa cidade altamente eficiente e mais resistente.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 25.05.2018

Senhor Presidente e caros colegas:

Boa tarde.

Com a entrada em vigor da Lei de terras em 2013, foram recuperados 113 terrenos mais o do “Pearl Horizon”. A venda das fracções em construção do “Pearl Horizon” começou em 2011, os compradores, na sua maioria, recorreram a empréstimo bancário; em 2013 o Governo aprovou o projecto de construção da Polytec; em 2014 foi emitida a licença de obras, mas em Dezembro de 2015, foi declarada a caducidade do terreno. Como todos sabem, é quase impossível concluir 5 mil fracções em menos de 2 anos. Os pequenos proprietários pagaram o imposto de selo, efectuaram o registo predial, continuam a pagar as prestações do empréstimo... mas para nada! Recentemente, o TUI pronunciou-se sobre o caso “Pearl Horizon”, apontando que, nos termos da nova Lei de terras, quando o prazo de concessão expira, o Chefe do Executivo só pode declarar a respectiva caducidade, sem necessidade de apurar se a situação é imputável ao concessionário. Quer isto dizer que, nos termos da lei em causa, o Chefe do Executivo não tem poder discricionário e não tem de ponderar se o concessionário tem culpa, tem sim de retomar o terreno se terminado o prazo de 25 anos. Tudo isto demonstra os defeitos e a irrazoabilidade da nova Lei de terras. A proposta agora apresentada pelo Governo não corresponde à vontade dos pequenos proprietários, pois quando estes decidiram comprar as fracções tiveram em conta o preço, o ambiente adjacente, a localização do imóvel, as instalações de apoio, etc. A solução que agora se apresenta limita-se à promessa de disponibilizar fracções com a mesma área para os pequenos proprietários as adquirirem por preço definido no contrato-promessa. Será isto justo e razoável? Os pequenos proprietários disseram-me que esta proposta é inaceitável.

Em 2009, o Governo classificou 113 terrenos como desaproveitados, 65 com responsabilidades não imputáveis aos concessionários e 48 com responsabilidades imputáveis aos concessionários. Nestes 48 casos, os concessionários não aproveitaram os terrenos porque quiseram colaborar com o Governo no planeamento das terras e na candidatura a património cultural, portanto, deveria ser o Governo, e não os concessionários, a assumir as

responsabilidades da não conclusão do aproveitamento no prazo de 25 anos. Como o planeamento, as plantas de alinhamento, o projecto de construção e a licença são aprovados pelo Governo, os concessionários não podem fazer nada. Os referidos 65 terrenos, incluindo os 16 do Lago Lam Van, e alguns terrenos de Seac Pai Van estão precisamente nesta situação. Recebi um pedido de ajuda do concessionário dos terrenos de Seac Pai Van, segundo ele, o Governo começou por alegar falta de planeamento para a zona, e depois enviou-lhe uma carta, informando-o de que a finalidade dos terrenos daquela zona ia passar de industrial para comercial, sem indicar uma data concreta. Só dois meses antes da recuperação dos terrenos é que deu as plantas de alinhamento ao concessionário, e no final desses dois meses declarou a caducidade nos termos da nova Lei de terras, e retomou os terrenos. Quanto aos terrenos em que o não aproveitamento é imputável aos concessionários, estes não os aproveitaram conforme o planeamento do Governo, nem pagaram os prémios nem apresentaram projecto de construção, portanto, na minha opinião, devem ser recuperados nos termos da lei. Mas como a nova lei de terras não distingue as situações imputáveis das inimputáveis, o Governo declara a caducidade dos terrenos sem fazer essa distinção. Isto é justo?

A nova Lei de terras, de 2013, não define a forma de tratar as situações imputáveis e inimputáveis, o que já acarretou grande impacto negativo para a sociedade. Como o Governo é lento na aprovação dos projectos de construção, os concessionários que não têm responsabilidades acabam por ser prejudicados, e como também o é na recuperação dos terrenos, os concessionários que têm culpas acabam protegidos, e prejudicam-se os interesses da população em geral. A sociedade já chegou a um consenso quanto à solução para os problemas da nova Lei de terras. Enquanto legislador, também verifiquei que existem deficiências, isto é, não se diferenciam as situações inimputáveis das imputáveis, portanto, o Governo deve esclarecer o público sobre isto. Espero que tenha a coragem de assumir as responsabilidades, tomando a iniciativa de resolver este problema. Com vista à boa governação através de boas leis, o Governo deve colmatar as lacunas da nova Lei de terras, seja através de aditamento, revisão ou interpretação.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 25.05.2018

Prestar apoio total ao alívio da pobreza, em articulação com as políticas do Estado

Segundo uma notícia, “no balanço da visita a Guizhou, o Chefe do Executivo sublinhou que tinha sido dada oportunidade ao Governo da RAEM e à sua delegação para conhecerem melhor as estratégias de combate à pobreza, aprenderem e renovarem os respectivos conceitos, contribuindo para um maior rigor na luta contra a pobreza e na futura cooperação com este distrito, bem como para se prestar um serviço melhor nesta obra nacional. Numa próxima fase, o Governo vai, sob o princípio de aproveitar as vantagens industriais e corresponder às necessidades de Congjiang, impulsionar a participação dos diversos sectores da sociedade, bem como organizar os jovens para o seu envolvimento nos trabalhos respectivos, a fim de honrar a tradição local de amor ao País e a Macau. O Governo vai organizar intercâmbios e visitas de jovens àquela província, para estes aprenderem com a experiência”.

Segundo alguns cidadãos, Deng Xiaoping disse, sobre as práticas para alívio da pobreza, que as políticas do Estado permitem que algumas pessoas e algumas regiões enriqueçam primeiro para poderem depois apoiar as regiões menos desenvolvidas. Segundo os dados disponíveis, em Macau o coeficiente de Gini passou de 0,38 em 2008 para 0,35 em 2014, demonstrando uma redução do fosso entre ricos e pobres. Mas para se conseguir alcançar o objectivo da riqueza para todos, são necessários os esforços da sociedade. A felicidade não se compra no pronto-a-vestir! Registaram-se melhorias na conjuntura económica, mas não nos devemos esquecer de quem nos dá de comer, e temos de agradecer o grande apoio do Estado e das diversas províncias e cidades. Por exemplo, quando se registaram marés salgadas em Macau, a província de Guizhou partilhou connosco a sua água para assegurar o consumo de água potável. Portanto, esta é uma boa oportunidade para a RAEM participar em projectos para diminuir a pobreza na província de Guizhou, e os diversos sectores sociais devem prestar o seu apoio total aos trabalhos de alívio da pobreza, em articulação com as políticas do Estado. Dar dinheiro não chega, o

mais importante é dar continuidade à tradição de ajuda mútua e formar sucessores para a prestação de serviços sociais, a fim de se alcançar, quanto antes, o objectivo da riqueza para todos. A prática é mais importante do que a teoria, portanto, sob o princípio de aproveitar as vantagens de Macau para corresponder às necessidades de Congjiang, o Governo da RAEM deve organizar os jovens para o seu envolvimento nos respectivos trabalhos, e organizar mais actividades destinadas aos jovens sobre o alívio da pobreza em Congjiang e noutras regiões pobres, para: experienciarem pessoalmente que a felicidade não é pronto-a-vestir; permitir, através dessas experiências in loco, que fiquem a saber das dificuldades do povo e das reais necessidades das camadas mais vulneráveis, permitindo-lhes servir a sociedade; para lhes incutir valores sociais e de vida correctos e estes divulgarem, aos familiares e amigos, o conceito de servir a sociedade, no sentido de que essas boas tradições possam passar de geração em geração.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 25.05.2018

Nestes últimos anos, a sociedade tem dado mais atenção à qualidade do ar, devido ao seu grande impacto para o ambiente. Com o aumento significativo dos veículos motorizados, grandes obras por todo o lado e a escavação incessante das vias públicas, os fumos poluentes e as poeiras agravam a poluição do ar. Segundo os Serviços de Saúde, os casos de alergias de pele aumentam todos os anos, acredita-se que a poluição do ar seja uma das causas, por isso, a população dá cada vez mais importância à poluição do ar. No entanto, os residentes duvidam dos sistemas de alerta e de monitorização da qualidade do ar, e a controvérsia incide na localização dos postos de monitorização nas previsões sobre a qualidade do ar, em particular devido às grandes divergências entre Macau e Hong Kong. A população entende que o sistema de monitorização da qualidade do ar carece de fundamentos científicos, portanto, o Governo deve proceder, quanto antes, à melhoria do sistema.

Nestes últimos anos, o Interior da China tem dado grande importância à monitorização da qualidade do ar. O Presidente Xi Jinping e os diversos governantes do Governo Central divulgaram vários despachos sobre a qualidade dos dados de monitorização do ambiente, nos quais se exige precisão na monitorização da qualidade do ar. Em Macau existem 6 postos de monitorização da qualidade do ar, mas a população alega falta de suporte científico quanto à sua localização. Por exemplo, as zonas do Parque Central da Taipa e da estação de energia eléctrica na zona norte de Macau são classificadas como zonas de elevada densidade habitacional, mas o posto de monitorização está instalado ao lado do Parque Central e longe das vias públicas principais, o que reduz o rigor dos dados recolhidos. No Relatório de investigação sobre a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSME), divulgado pelo CCAC no ano passado, refere-se a existência de problemas na gestão dos equipamentos por parte da DSME. O “Radar Meteorológico de Banda X”, comprado no ano passado, não funciona, e até ao momento, o Governo nada disse sobre isto; e quanto ao posto de monitorização instalado numa zona de elevada densidade habitacional, na Taipa, o seu funcionamento está suspenso desde o ano passado, portanto, estamos preocupados, não se sabe se isto vai afectar a precisão e a eficácia da monitorização do ar.

Em 2013, o Governo de Hong Kong substituiu o índice de qualidade do ar pelo *Air Quality Health Index*, cujos graus variam entre 1 e 10, e 10+, e são divididos em 5 níveis de risco para a saúde, um sistema que é mais humano. Em Macau, o Governo recorre apenas aos gráficos de linha e às fichas das substâncias poluentes para divulgar, hora a hora, os dados sobre a densidade da poluição do ar. Assim, muitos residentes, em particular os idosos, não conseguem inteirar-se da qualidade do ar. Nas alturas em que é grave a poluição do ar, o Governo deve alertar e orientar os residentes para a prevenção.

Deve ainda proceder, quanto antes, à melhoria do sistema de monitorização da qualidade do ar, ao acompanhamento da localização dos aparelhos de previsão e dos postos de monitorização, cuja instalação deve ser científica e ter em conta a densidade populacional e o fluxo de veículos, com vista a reflectir, realmente, a qualidade geral do ar. Deve ainda tomar como referência o *Air Quality Health Index*, utilizado em HK, para disponibilizar informações detalhadas e precisas sobre a qualidade do ar em tempo real, permitindo aos residentes inteirar-se das informações e decidir sobre a adopção eventual de medidas preventivas para protecção da sua saúde.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 25-05-2018

As crianças são pedra basilar do desenvolvimento da sociedade, portanto, assegurar o seu saudável desenvolvimento e definir políticas e estratégias para a sua saúde, educação, prestação de cuidados e protecção são matérias de grande relevância para o seu crescimento e também marco da civilização de qualquer região. Nestes últimos, Macau tem passado por várias transformações sociais, e com o crescimento económico, também os residentes exigem do Governo mais protecção dos direitos e interesses das crianças e depositam maior esperança num ambiente de crescimento melhor.

A Convenção dos Direitos das Crianças, que se aplica em Macau desde 1998, determina que *“Todas as decisões relativas a crianças, adoptadas por instituições públicas ou privadas de protecção social, por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão primacialmente em conta o interesse superior da criança”*, portanto, uma responsabilidade indeclinável do Governo na protecção dos direitos e interesses das crianças.

O Governo disponibiliza, na área da saúde, serviços gratuitos de saúde e assistência médica, na área do ensino gratuito, e na área do direito a tutela de menores. O certo é que com a subida da taxa de natalidade verificada nestes últimos anos e com as constantes transformações socioambientais as diversas políticas relacionadas com as crianças deixaram de conseguir satisfazer as necessidades, pois faltam parques infantis e vagas nas creches, os cuidados às crianças estão longe de conseguir satisfazer as necessidades dos pais quando ambos trabalham fora, as políticas de família estão desajustadas da realidade, e o tratamento e o ensino precoces deixam ainda algo a desejar. Estas são as questões que muito preocupam a sociedade, para além do caso de alegado assédio sexual num jardim-de-infância.

A fim de salvaguardar os direitos e interesses da criança, em finais de 2016, o Governo incluiu os assuntos relativos a esta matéria na “Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres”, que passou, após reestruturação, a “Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças”. Contudo, este é um órgão consultivo, apesar das sugestões que apresenta ao Governo, portanto, a execução

administrativa do Governo é sempre necessária para se fazerem surtir efeitos. Por exemplo, as autoridades prometeram concluir em 2017 uma base de dados sobre as crianças de Macau, com vista à demonstração integrada dos dados respectivos, para permitir que o Governo e o respectivo pessoal dominem as informações e apresentem sugestões sobre os direitos e interesses da criança. Lamentavelmente, até ao momento ainda não houve novidades, por isso, entendo que há espaço para uma revisão no que respeita às políticas relativas às crianças.

Assim, sugiro às autoridades que revejam oportunamente a situação da implementação das convenções em matéria de direitos das crianças, e que verifiquem, global e sistematicamente, as actuais medidas e legislação sobre a protecção das crianças, em especial as medidas a que a sociedade presta muita atenção, tais como as relacionadas com os cuidados às crianças, gestão da segurança, etc., e a situação de execução das instalações que promovem o desenvolvimento mental e físico das crianças, com vista a que estas possam crescer num ambiente com mais qualidade. Há também que concluir, quanto antes, a construção da base dos dados sobre as crianças de Macau, e que assegurar uma actualização atempada e periódica desses dados, para que, aquando da elaboração de diversas políticas e medidas, os serviços públicos possam ponderar sobre as necessidades do desenvolvimento da criança e tomar melhores decisões, possibilitando uma protecção mais efectiva dos direitos e interesses das crianças de Macau.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 25.05.2018

Como é sabido, o Governo apresentou, em 2004, o projecto de reordenamento dos bairros antigos, tendo em 2005 definido como projecto-piloto a reconstrução dos prédios do Bairro Iao Hon. Em 2006, foi criado o Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos e dado início à produção legislativa do Regime jurídico do reordenamento desses bairros, gastou-se muito tempo em estudos e consultas, e a proposta de lei só foi submetida à Assembleia Legislativa em 2011, acabando por ser retirada em 2013 devido às mudanças sociais, sendo necessário elaborar outra novamente. Em 2014, o Governo apresentou o conceito de renovação urbana em substituição do de reordenamento dos bairros antigos, o que deixou a sociedade surpreendida, e, em articulação com as acções governativas, foram implementadas políticas para promover a renovação urbana.

Quase 20 anos depois da transferência de poderes, estão os moradores dos bairros antigos há 14 anos à espera da reconstrução dos prédios. Em Macau, há apenas 4 prédios antigos reconstruídos, de forma espontânea pelos moradores, com o apoio das associações civis. O Governo não fez nenhum avanço, o que deixa a população bastante desapontada. No Plano Quinquenal refere-se que a prioridade dos trabalhos é a reconstrução do bairro norte. O actual Chefe do Executivo não só afirmou uma vez que o principal objectivo para a promoção das políticas de renovação urbana é melhorar o ambiente de vida dos moradores dos bairros antigos, como também reiterou, em Novembro passado, na apresentação do Relatório das LAG de 2018, que os trabalhos legislativos da renovação urbana iam ser acelerados.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirmou recentemente que não irá definir uma calendarização nem legislar sobre a renovação urbana, e acrescentou que não há um plano para a transformação do Iao Hon. A afirmação resultou numa onda de preocupações dos moradores dos bairros antigos, que questionam se a “renovação urbana” por que têm estado à espera irá ser como o “reordenamento urbano”, que abortou depois de sucessivos atrasos.

A meu ver, para que os trabalhos da renovação urbana sejam efectivamente realizados, serão necessários diversos trabalhos de legislação e de revisão legislativa. Assim, os trabalhos legislativos nesse âmbito incluem, por exemplo, a manutenção e reparação de edifícios, a proposta legislativa para definir a percentagem do consentimento para a reconstrução, e o regulamento administrativo para a criação de uma sociedade de responsabilidade limitada para a renovação urbana, totalmente participada pelo Governo. São trabalhos legislativos que têm de ser acelerados. Nestes dias, o Governo anunciou que irá procurar terrenos para a construção de fracções autónomas para residência temporária. A sociedade está satisfeita com esse passo concreto para a renovação urbana.

De facto, a população não espera que o Governo complete de um dia para o outro um trabalho tão gigantesco como a “renovação urbana”. Acredito que tanto os moradores como a sociedade em geral concordam com a intenção inicial do lançamento da política de renovação urbana pelo Governo, estando também dispostos a cooperar com essa acção governativa. A renovação urbana não pode desligar-se da cooperação com a sociedade civil, e a reconstrução de edifícios individuais não é a melhor forma para consegui-la. Os bairros antigos de Macau necessitam de ser renovados através de um plano de desenvolvimento geral por áreas, para a qualidade de vida da população poder ser melhorada a longo prazo. Assim, é inquestionável o papel orientador do Governo em todo esse processo.

Face às alterações permanentes da sociedade, o trabalho da renovação urbana já não consegue acompanhar o ritmo de envelhecimento dos bairros antigos. Por isso, espero que o Governo tenha a coragem de assumir as suas responsabilidades, de responder de forma pragmática aos desafios e de iniciar a consolidação de todos os trabalhos de renovação urbana. Através da transformação dos bairros antigos e da construção de novas urbanizações, pode-se aumentar o espaço, conseguir arborização e melhorar os equipamentos sociais. Paralelamente, os problemas do trânsito poderão ser resolvidos, cumprindo, assim, o compromisso governativo de elevação da qualidade de vida da população de Macau.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 25.05.2018

Nos últimos anos, Macau entrou num período de *baby boom*, com 6 a 7 mil recém-nascidos por ano, e a procura de creches subiu; o Governo aumentou o número de vagas, mas em Abril e Maio de cada ano os pais continuam preocupados com a entrada nas creches, andando de um lado para o outro.

Segundo o IAS, nas creches subsidiadas e privadas há um total de 10 mil vagas, prevendo-se um aumento de 4 creches neste ano, o que vai oferecer cerca de mil vagas, entendendo assim que as actuais vagas para serviços de “dia inteiro” e de “meio dia” devem, em princípio, conseguir dar resposta às necessidades das crianças de 2 anos. Mas a sociedade queixa-se ainda da dificuldade de entrada nas creches, que versa os dois aspectos seguintes: 1. Insuficiência de vagas por zonas, assim, têm que ir para creches de outras zonas; 2. Dificuldades por falta de coordenação no procedimento de inscrição e sorteio, assim, as autoridades devem, para além de aumentar as vagas das creches para satisfazer as necessidades das crianças de 2 anos, uniformizar o procedimento de entrada nas creches.

A data e a forma de publicação dos detalhes de candidatura, da recolha dos documentos de inscrição e da publicação da lista dos admitidos das creches subsidiadas não são iguais. Como há pressão com as vagas, por forma a conseguir uma, a maior parte dos pais apresenta as candidaturas como um “pescador a lançar a rede”, para conseguir mais oportunidades. Segundo o actual regime de sorteio, alguns conseguem várias creches; mas há outros que nem uma, ou nem a oportunidade de ficar em lista de espera. Claro que se vai libertar uma parte das vagas, após os que conseguiram várias tomarem a decisão. O IAS manifestou que, depois da desistência de alguns, as creches vão em Junho, ou a seguir, começar a inscrição suplementar. Mas, desde a publicação da lista dos admitidos até à inscrição formal, o tempo é demasiado longo. Nesse período, os pais que não conseguiram vaga no sorteio têm de ficar à espera, ficam preocupados e andam de um lado para o outro para conseguir uma vaga, batendo à porta das creches. Mais, enquanto as creches não concluem as candidaturas, não podem começar com os trabalhos preparatórios posteriores.

Os pais, devido à pressão de cuidar dos filhos em casa ou por quererem que os seus filhos, ao completarem 2 anos, aprendam a viver colectivamente, necessitam de creches, portanto, se estão à espera há muito tempo e não conseguem uma vaga, ficam desesperados. Há dias, um grupo de pais, cujos filhos não conseguiram vaga, apresentou ao Instituto de Acção Social (IAS) as suas preocupações e, após um encontro, o IAS publicou uma notícia na imprensa a dizer que, no final de Maio, ainda iam receber candidaturas 6 creches financiadas e uma nova, e realizar sorteios em Junho e Julho, creches estas que vão oferecer cerca de 1200 vagas. Isto significa que os pais ainda têm oportunidade de vagas. Mas, após uma espera de vários meses, como é que podem esses pais não ficar desesperados?!

Ao nível de um plano de longo prazo, é necessário haver uma estatística e definir a quantidade e os critérios de oferta de vagas, por zonas, para evitar a deslocação das crianças para creches noutras zonas. Sugere-se ao IAS que tenha como referência a “Medida de registo central de acesso escolar das crianças ao ensino infantil”, realizando, de forma uniformizada, o recebimento das candidaturas, e a divulgação da lista de admissão e da data de inscrição. Tem de haver um sistema para os pais, cujos filhos conseguiram várias vagas, poderem optar rapidamente, libertando as vagas para os suplentes, o que pode reduzir o tempo de espera e as preocupações dos pais, e facilitar o trabalho das creches e a fiscalização do Governo. Melhorar tais procedimentos pode evitar a repetição de preocupações dos pais em relação à procura de vagas nas creches.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 25.05.2018

Renovação das licenças do jogo

O desenvolvimento do sector do jogo contribuiu para a economia de Macau, mas também deu origem a muitos problemas sociais, portanto, os cidadãos esperam que este desenvolvimento fique sujeito a uma regulamentação mais clara, de modo a ir ao encontro do interesse da sociedade. Segundo o relatório sobre a revisão intercalar do sector do jogo, de 2016, não há critérios para a avaliação das responsabilidades sociais das operadoras e, quanto à autorização de mesas de jogo, também não há nem padrões objectivos nem condições adicionais. Nos contratos de concessão ou de subconcessão celebrados entre o Governo e as operadoras, não foram definidos indicadores concretos relativos às responsabilidades social e empresarial das operadoras, o que levou a uma discrepância entre os níveis de assunção de responsabilidade social por parte das seis operadoras.

Segundo o referido relatório, os dados facultados por algumas operadoras não abrangem 14 “casinos satélite”, porque os trabalhadores destes não foram contratados por aquelas, logo, estas não têm os respectivos dados. No passado, aconteceram situações em que trabalhadores no mesmo cargo mas em locais diferentes, ou seja, nos casinos principais das operadoras ou nos “casinos satélite”, tinham regalias e condições de trabalho diferentes, uma vez que as operadoras entendiam que os trabalhadores em causa tinham sido contratados pelos “casinos satélite”. Na realidade, o Governo emitiu apenas 6 licenças de jogo, e o chamado “casino satélite” é somente um conceito definido pelas próprias operadoras, portanto, também faz parte destas. Assim, o Governo deve rever se há zonas cinzentas na fiscalização desses “casinos satélite” que impossibilitem a recolha dos dados completos na revisão intercalar do sector do jogo, ou que enfraqueçam a protecção e a garantia dos direitos e interesses dos trabalhadores.

As seis licenças de jogo vão expirar, sucessivamente, em 2020 e 2022. Os serviços competentes devem, com base na experiência prática de mais de 10 anos, e na definição das políticas de renovação ou licitação das licenças, elaborar um plano estável para o desenvolvimento do sector do jogo, criar um regime de fiscalização e critérios de responsabilidade social, e definir políticas de jogo que

consigam satisfazer os benefícios sociais, com vista a promover um desenvolvimento saudável deste sector.

Sugere-se ao Governo que, ao definir as condições de licitação, crie critérios da aprovação das mesas de jogo e da avaliação das responsabilidades sociais das empresas; introduza um regime de pontuação para avaliar o grau de concretização, o que pode servir como factor de consideração para a futura aprovação de mesas e licitação; regulamente a fiscalização dos “casinos satélite” e dos promotores, e incentive as empresas titulares das licenças de jogo a assumir as responsabilidades da fiscalização; estabeleça critérios claros sobre os elementos de jogo e não jogo, para promover um desenvolvimento diversificado; peça às empresas de jogo para dar importância à protecção dos direitos e interesses dos seus trabalhadores, melhorar o ambiente de trabalho, aumentar as garantias de aposentação e implementar medidas favoráveis para a família dos mesmos, a fim de lhes permitir a partilha do fruto do desenvolvimento do sector.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 25.05.2018

Acelerar o desenvolvimento da cidade e construir uma nova zona inteligente na zona A

Está a decorrer uma consulta pública sobre a “Estratégia para o desenvolvimento da cidade inteligente de Macau e a construção nas áreas principais”. O Governo já estipulou no plano quinquenal de desenvolvimento (2016-2020) e nas Linhas de Acção Governativa dos últimos anos as exigências para a construção de uma cidade inteligente, e, recentemente, assinou com a Alibaba o “Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na área de Construção de Uma Cidade Inteligente”, portanto, podemos ver que esta construção está a ser feita a par e passo. Mas como o desenvolvimento tecnológico acontece em flecha, o Governo deve implementar, quanto antes, as respectivas medidas e planos, bem como criar programas piloto, para que esta tecnologia se implemente efectivamente em Macau e os residentes possam usufruir das conveniências que uma cidade inteligente lhes pode trazer.

Se olharmos para os outros locais do mundo que construíram as suas cidades inteligentes, podemos reparar que todos encontraram dificuldades, por exemplo, dificuldades de aceitação dos residentes, de nível jurídico e até limitações devido às instalações já existentes. Assim, com vista a ultrapassar estas dificuldades, seria mais eficaz construir uma cidade inteligente em zonas novas, em vez de se efectuarem grandes alterações nas zonas já existentes. Por exemplo, na província de Hebei, no nosso País, na Sidewalk Toronto, Canadá e em Phoenix, no Estado do Arizona, EUA, entre outros locais, construíram-se cidades inteligentes. Assim, sugiro à Administração a construção de uma zona inteligente nos novos aterros da zona A. Os “arranha-céus são construídos pela base” e a zona A dos novos aterros poderá ser um bom local para dar início à construção de uma zona inteligente, bem como será um ponto-piloto que pode servir de experiência para o pessoal poder, no futuro, construir zonas inteligentes nos bairros antigos.

Outro ponto fulcral para a construção de uma cidade inteligente são as questões jurídicas e os procedimentos administrativos, e se isso não for resolvido,

difícilmente se conseguirá o desejado desenvolvimento. A Administração deve encontrar meios para resolver a lentidão da revisão das leis, devendo rever e melhorar as leis com vista a que não obstruam o desenvolvimento da cidade inteligente, criando assim melhores condições para esse desenvolvimento.

A construção de uma cidade inteligente, de forma célere e para que possamos entrar no comboio de alta velocidade do desenvolvimento, será um grande desafio para Macau. Assim, espero que a Administração aproveite as oportunidades, que desenvolva com a maior brevidade possível os trabalhos de construção da cidade inteligente após a finalização da consulta pública, tudo isto para elevar a competitividade da cidade e a qualidade de vida dos residentes.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 25.05.2018

Há que ajustar, razoavelmente e em tempo oportuno, as faltas por maternidade na
Função Pública

Ex.^{mo} Sr. Presidente,
Caros colegas:

Boa tarde!

O relatório final da consulta sobre a alteração da «Lei das relações de trabalho» com o estabelecimento do regime de trabalho a tempo parcial já foi divulgado. Segundo este, a sociedade em geral apoia o aumento da licença de maternidade. Atendendo às despesas remuneratórias decorrentes do prolongamento das faltas por maternidade, o Governo manifestou a vontade de atribuição de subsídios às trabalhadoras locais para salvaguardar a implementação desta política.

Entretanto, a sociedade apenas presta atenção à revisão da «Lei das relações de trabalho» para lutar pelos direitos e interesses da parte laboral no âmbito das faltas por maternidade, negligenciando as mesmas exigências dos funcionários públicos, que são também parte laboral. A sociedade presta menos atenção às exigências dos funcionários públicos no âmbito da licença de maternidade, e uma parte da razão reside no facto de o número dos dias de faltas por maternidade gozados pelos funcionários públicos ser maior do que o previsto na «Lei das relações de trabalho». Nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), regulado pelo Decreto-lei n.º 87/89/M, as trabalhadoras têm direito a faltar 90 dias por motivo de parto, número maior do que os 56 dias previstos na «Lei das relações de trabalho». Entretanto, a superioridade dos funcionários públicos, no âmbito dos dias da licença de maternidade, deve-se ao facto de as faltas previstas na «Lei das relações de trabalho» serem reduzidas, e não ao facto de as faltas gozadas pelos funcionários públicos atingirem já um nível racional.

De facto, na entrada em vigor do “Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau” (ETAPM), definiu-se que a licença de maternidade era de 90 dias, mais do que a exigida pela Organização Internacional do Trabalho, porque a Convenção n.º 103 “sobre a Protecção da Maternidade”, aprovada em 1952, definia que a licença de maternidade devia ser de 12 semanas pelo menos, ou seja, 84 dias. Mas a Convenção n.º 183, aprovada em 2000, aumentou a licença para pelo menos 14 semanas. A recomendação n.º 191 “sobre a Protecção da Maternidade” sugeriu a todos os estados membros o aumento da licença de maternidade definida na Convenção n.º 183 para pelo menos 18 semanas. Mas o referido Estatuto não acompanhou atempadamente esse ajustamento, o que prova que a respectiva licença de maternidade, desde a data da aprovação da Convenção n.º 183, tem vindo a ficar desactualizada, ou seja, menor do que a exigida pela referida Organização, resultando, por isso, na sua falta de ajustamento nestes últimos 30 anos.

Acho que o Governo pode aproveitar a revisão do ETAPM para tratar também da licença de maternidade, aumentando os actuais 90 dias para os 98 recomendados pela Organização Internacional do Trabalho, em prol da racional protecção da maternidade das trabalhadoras dos serviços públicos. Para a promoção de nascimentos saudáveis e do aumento da taxa de natalidade, o Governo aumentou o valor do subsídio de nascimento do regime da segurança social e dos trabalhadores dos serviços públicos. Assim, se desta vez aumentar o número de dias de maternidade, não vejo nada de estranho. No pressuposto do consenso social sobre o prolongamento da licença de maternidade através da revisão da “Lei das relações de trabalho”, uma série de medidas relativas a questões de maternidade das trabalhadoras dos serviços públicos, incluindo parto natural, cesariana, número de dias de faltas por maternidade, etc., bem como de salas de amamentação, número de horas de amamentação, licença de paternidade remunerada, etc. deve também merecer uma ponderação racional.

IAOD da Deputada Chan Hong em 25.05.2018

Fiscalização e reparação dos taludes

Há dias, registou-se na Taipa um caso de danificação de postes de iluminação devido a um deslizamento de terras que, felizmente, não causou nenhum ferido. Este caso veio alertar a sociedade e o Governo para a segurança dos taludes.

Em Macau, existem mais de 180 taludes públicos, dos quais mais de 10 e de 50 integram os grupos de alto e médio risco, respectivamente. Existe um grupo de trabalho de segurança dos taludes, composto por diversos serviços públicos, que é responsável por fiscalizar os taludes públicos, enquanto a DSSOPT se responsabiliza pelas respectivas obras de consolidação e protecção. Apesar disto, existem ainda muitos perigos latentes, e é difícil prever o deslizamento de terras das colinas e as catástrofes naturais. À medida que a população aumenta, o desenvolvimento das zonas urbanas estende-se até aos locais próximos dos taludes naturais, portanto, o Governo deve rever as políticas e os processos de consolidação e reparação dos taludes, e efectuar bem os respectivos trabalhos de fiscalização, para garantir a segurança dos taludes.

Os deslizamentos de terras são frequentes na época das chuvas, e agora especialmente, depois da devastação do tufão Hato numa grande área de colinas e árvores, pois é fácil que, sob vento forte e chuvas intensas, se registem quedas de árvores ou derrocadas de colinas, constituindo um perigo para os residentes. A população está bastante preocupada com a segurança dos taludes e árvores de Macau. Depois do tufão Hato, as autoridades avançaram com as devidas acções de fiscalização e protecção? Existem planos e medidas especiais para a época das chuvas e tufões? As autoridades devem reforçar, quanto antes, os recursos humanos, para consolidar e fiscalizar os taludes, em especial os que se encontram perto das habitações e em locais onde há maior fluxo de pessoas, casos em que a fiscalização e reparação devem ser efectuadas de imediato. Para a consolidação dos taludes e evitar deslizamentos de terras, propõe-se a

colocação de redes de protecção nos taludes de médio e alto risco e a colocação de avisos em locais visíveis, para alertar a população para a segurança. Relativamente aos taludes privados, as autoridades devem manter a comunicação com os proprietários e apelar a que efectuem bem os trabalhos de fiscalização e reparação, com vista a garantir a segurança dos taludes.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 25.05.2018

Criar um mecanismo transitório para a articulação com a plena implementação do salário mínimo no próximo ano

Em 2014, o Governo apresentou à AL a proposta de lei sobre o salário mínimo para o sector da administração de propriedades, e prometeu a implementação plena do salário mínimo no prazo de 3 anos. Entretanto apresentei propostas sobre o assunto e sugeri ao Governo que, antes de implementar o salário mínimo, começasse a planear a mobilização dos recursos do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho e criasse mecanismos para apoiar as pequenas empresas a cumprirem o salário mínimo e manterem a relação de trabalho com os seus trabalhadores locais que auferem salários baixos, uma solução que pode ser um mecanismo transitório para a implementação do salário mínimo. Por exemplo, se no primeiro ano da sua aplicação os empregadores, pequenos proprietários de prédios habitacionais ou pequenas empresas locais, garantirem salários correspondentes a, pelo menos, 70% do salário mínimo aos trabalhadores que recebem o referido subsídio complementar e cujos salários não atinjam o salário mínimo legalmente fixado, o Governo concede uma bonificação salarial complementar para se atingir o salário mínimo legalmente previsto; e as empresas subsidiadas, para manterem a bonificação, têm de conceder aumentos salariais anuais não inferiores a 6% até que o salário pago pelo empregador atinja o salário mínimo. Isto pode funcionar como um amortecedor dinâmico e contribuir quer para pôr um ponto final ao referido subsídio do Governo quer para assegurar o emprego dos trabalhadores locais que auferem salários baixos, e ainda conceder às pequenas empresas um período amortecedor de quase 8 anos, durante o qual podem aliviar-se da pressão dos salários. Estas acabam assim por ter mais vantagens, em comparação com os novos concorrentes, pois vão dispor de tempo razoável e de oportunidade para aperfeiçoarem os seus negócios e assegurarem a sua sobrevivência. O Governo, na sua resposta a uma interpelação escrita, afirma estar aberto à criação deste tipo de mecanismos, e que vai analisar as sugestões em conjunto com as opiniões dos sectores. Contudo, não se viu nenhum progresso nem quanto a preparativos para a criação de um mecanismo transitório nem quanto à plena implementação do salário mínimo.

Para cumprir a sua promessa de implementação plena do salário mínimo em 2019, o Governo deve preparar, quanto antes, a apresentação da respectiva proposta de lei. A criação de mecanismos transitórios destina-se à plena implementação do salário mínimo, assim, os trabalhos respectivos devem coadunar-se com os preparativos da proposta de lei, e os respectivos planos devem ser divulgados antes das LAG para 2019.

IAOD do Deputado Au Kam San em 25.05.2018

Se houver determinação, consegue-se de certeza concretizar a reconstrução dos bairros antigos!

Há dias, o Secretário Rosário admitiu publicamente, na sede da AL, que a renovação urbana não era o mesmo que reconstrução dos bairros antigos, o que justificou a minha crítica, isto é, todos os conceitos, desde reconstrução dos bairros antigos, reordenamento dos bairros antigos e até renovação urbana, foram utilizados para enganar os residentes, só que o governante recorreu a um conceito cada vez mais abstracto para não ter de assumir as promessas dos dois Chefes do Executivo, relativas à reconstrução dos bairros antigos. Será que isto foi decisão do Secretário ou do Governo? O Chefe do Executivo tem a responsabilidade de prestar esclarecimentos.

Os comentários do Secretário Rosário demonstram a sua falta de vontade de concretizar a reconstrução dos bairros antigos. O mesmo afirmou que o Governo não ia pô-la em prática, visto que não sabia como fazer, nem sabia como expulsar todos os proprietários. Se o Governo tiver vontade de a pôr em prática mas apenas não souber como fazer, então, não é difícil resolver a questão. O Presidente Xi Jinping já disse: “Se houver vontade, encontram-se mais soluções do que dificuldades”. É ou não é?

Será verdade que o Governo não consegue pôr em prática a reconstrução dos bairros antigos? Segundo informações recolhidas, os moradores depositam grandes expectativas neste projecto. Eles têm toda a vontade de colaborar com o Governo, quando este tomar a decisão e dispuser de soluções adequadas, ao invés de os expulsar. Não querem uma compensação pecuniária, mas a troca de habitações, isto é, um T2 trocado por um T2 depois da reconstrução, uma habitação de 500 pés trocada por uma habitação de 500 pés depois da reconstrução. Se assim for, não haverá questões, e não é assim tão difícil como disse o Secretário Rosário.

Em suma, se o Governo se responsabilizar pelo projecto da reconstrução dos bairros antigos, basta resolver certas questões.

Primeiro, é preciso alterar a lei para diminuir a percentagem de consentimento dos proprietários para a reconstrução. Agora, como é necessário obter o consentimento de 100 por cento dos condóminos, basta um não e a construção vai por água abaixo. Muitas vezes, não é que o condómino não consinta, mas acontece que emigrou ou então trata-se da propriedade duma família cujos membros estão fora de Macau, sendo impossível a manifestação do consentimento. Assim, é necessário baixar a percentagem de consentimento (a proposta de lei de 2011 previa 3 percentagens: reconstrução dos edifícios dentro da zona de reordenamento, consentimento de 70 por cento dos proprietários; reconstrução por iniciativa dos proprietários, 80 por cento; reconstrução por iniciativa de entidades privadas, 90 por cento). É evidente que, ao diminuir esta percentagem, é muito importante, em termos da protecção dos interesses, garantir a igualdade entre quem consente e quem não consente.

Segundo, a lei também deve definir que o princípio de reordenamento dos bairros antigos é a permuta de fracções. Claro que, em situações excepcionais, o proprietário tem o direito de não escolher uma fracção, mas, sim, uma compensação. Se a permuta de fracções for o modelo básico do reordenamento dos bairros antigos, o essencial é como será feita (na altura, alguns membros do Governo afirmaram que a permuta de fracções não é operacional), por exemplo, deixam os proprietários escolher fracções do mesmo andar, direcção e área, ou haverá sorteio para decidir a ordem de selecção das fracções, mas tudo isto também deve estar regulado na lei. Um outro ponto difícil são as lojas. No caso do Iao Hon, na altura, eram fracções habitacionais, na sua maioria no rés-do-chão, e só depois é que passaram a lojas. Assim, ao proceder à permuta, estas serão consideradas fracções habitacionais ou lojas? Na minha opinião, os edifícios adequados para o reordenamento dos bairros antigos são os que têm 5 andares ou menos, portanto, na reconstrução, se se aumentar um pouco a sua altura, poderá ganhar-se de volta os custos da construção. O objectivo do reordenamento dos bairros antigos não é o lucro, portanto, o Governo não deve estar preocupado se são fracções habitacionais ou lojas; basta considerá-las todas como lojas, uma vez que, há 40 anos, estas fracções habitacionais no rés-do-chão passaram a ser lojas e, na sua maioria, foram adquiridas pelos proprietários com preço de lojas. Porque é que nós temos de considerá-las como fracções habitacionais e assim causar mais obstáculos?

Terceiro, o que mais se discutiu no Conselho para a Renovação Urbana foi a habitação temporária. É certo que o realojamento provisório durante a reconstrução dos bairros antigos é indispensável para os proprietários que vivem em casas velhas. A habitação provisória é a solução, para os proprietários que estão a viver nas suas casas antigas poderem ter um alojamento temporário (quanto às fracções não destinadas a habitação própria, basta os arrendatários saírem delas quando terminar o prazo. É evidente que pode haver arrendatários com dificuldades, cabendo assim ao IAS e ao IH a resolução do respectivo problema de habitação, mas isto não tem uma relação directa com a questão da indemnização decorrente da reconstrução dos bairros antigos). Se houver lugar à atribuição de um subsídio de realojamento para os apoiar (previsto na proposta de lei de reconstrução dos bairros antigos de 2012), então ainda será melhor, e os residentes dos bairros antigos vão, certamente, agradecer.

Acredito que, desde que o Governo tenha determinação, a reconstrução dos bairros antigos vai, de certeza, ser concretizada!

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 25.05.2018

O Governo deve avaliar as políticas de apoio aos encarregados de educação que têm filhos com necessidades especiais

Já na minha intervenção antes da ordem do dia em Outubro do ano passado faço referência às várias dificuldades dos encarregados de educação que têm filhos com necessidades especiais, por exemplo, a redução significativa dos rendimentos duma família em que um dos elementos do casal desistiu de trabalhar para ficar em casa a cuidar do filho; o longo tempo de espera para tratamento precoce, devido à insuficiência de recursos no hospital público; o elevado preço das consultas nas instituições médicas privadas, entre 600 a 700 patacas por sessão, incluindo terapia da fala, terapia ocupacional e fisioterapia, entre outros tratamentos, portanto, despesas mensais que podem variar entre 5000 e 6000 patacas no mínimo, e ultrapassar as 10 000 patacas. Mas o subsídio anual concedido aos deficientes é de apenas 16 mil patacas por ano, isto é, 1300 patacas por mês, quantia que corresponde a duas sessões de terapia da fala. Segundo alguns encarregados de educação de crianças com necessidades especiais, as crianças que sofrem de atraso na fala necessitam no mínimo de uma sessão por semana, sendo também importante o acompanhamento do encarregado de educação durante a sessão e em casa. E se a criança apresentar outros sintomas, pode haver necessidade de outros tratamentos, como a fisioterapia e a terapia ocupacional. Por isso, o subsídio de deficiência é obviamente insuficiente para atenuar a pressão dos encarregados de educação, quer ao nível económico quer na prestação de cuidados. Além disso, à semelhança dos doentes com autismo, muitas dessas crianças não reúnem condições para receber o subsídio de deficiência. Em finais de 2011, o Governo de Hong Kong lançou o “Subsídio de treino para crianças na lista de espera dos serviços de reabilitação pré-escolar subsidiados”, adiante designado por “Subsídio de treino”, concedendo mensalmente um apoio financeiro fixo às crianças com necessidades educativas especiais e diversos serviços de treino e tratamento; em Outubro de 2014 aquele “Subsídio” transformou-se num apoio financeiro permanente; e em Outubro de 2017 acabou a avaliação dos rendimentos. Espero que as autoridades tenham em conta as dificuldades reais dos pais das crianças com necessidades educativas especiais, e que acelerem os estudos para a

atribuição de um subsídio, indexado ao índice mínimo de subsistência, para os seus cuidadores, apoiando-se assim de forma mais directa e eficaz aquele grupo de pais.

O Governo tem ainda de dar mais apoio aos pais que têm filhos com necessidades especiais, pois estes, para além da grande pressão psicológica que enfrentam, precisam de mais tempo e de mais paciência para tomar conta dos seus filhos do que os pais das crianças normais. Deve ainda dar-lhes apoio económico, a fim de evitar que rebentem por saturação, e também aconselhamento psicológico e formação sobre ensino especial.

E atendendo às diversas necessidades destas crianças, as autoridades têm de actualizar as instalações comunitárias, por exemplo, tomar por referência a ideia do jardim integrado de Taiwan, criando mais instalações familiares nos jardins e baloiços especiais, para que as pessoas com mobilidade reduzida e as crianças com dificuldades possam brincar com os seus pais, e também com as outras crianças, em ambientes livres de barreiras. Aliás, as autoridades devem também ponderar a criação de mais pavilhões para as famílias. Tudo isto para as crianças com necessidades especiais poderem integrar-se nas comunidades e crescer felizes.

Algumas escolas do ensino especial têm falta de espaço e, segundo os encarregados de educação, a fisioterapia é feita nos corredores. Segundo alguns especialistas na matéria, atendendo às necessidades físicas e psicológicas específicas das crianças com necessidades especiais (SEN), não se pode comparar o espaço que elas necessitam com o de uma criança normal. Assim, a Administração deve reavaliar a necessidades destas crianças e efectuar melhorias nos respectivos ambientes.

Quem é que consegue sentir o que os pais sentem? Só os pais destas infelizes crianças! Se o Governo proceder à revisão e melhoria dos respectivos apoios e políticas, acredito que será uma grande ajuda para a associação de pais de crianças com necessidades especiais. Contudo, a longo prazo, o Governo deve legislar sobre o ensino especial, bem como sobre a protecção dos direitos das crianças e pessoas portadoras de deficiência, melhorando assim a protecção e os

direitos destes grupos de pessoas.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Chan Wa Keong em 25.05.2018

O caso “Pearl Horizon” persiste há vários anos. Ao longo destes anos, o Governo tem actuado com a máxima boa-fé para resolver este problema e, na sequência da sentença do Tribunal de Última Instância, apresenta agora uma série de propostas de solução, por exemplo, a possibilidade de aquisição das fracções a serem construídas naquele lote e a devolução dos impostos pagos. Os compradores do “Pearl Horizon” podem adquirir novas fracções com a mesma área e por preço igual ao anterior, assim, os residentes com necessidades reais têm uma data para acesso às fracções, e a devolução aos compradores dos impostos pagos também pode aliviar a sua pressão económica.

Em termos jurídicos, os compradores do “Pearl Horizon” estabeleceram uma relação jurídica com a Sociedade de Importação e Exportação Polytex, Limitada, portanto, podem pedir a devida indemnização a esta empresa, nos termos da lei.

O que nos preocupa é se o Governo tem ou não mais medidas para ajudar os compradores do “Pearl Horizon”. Se estes recorrerem à via judicial para resolver o conflito, para além de aguardarem longo tempo devido à morosidade do processo, também têm de pagar os honorários dos advogados e as custas judiciais. Portanto, o Governo pode ponderar conceder apoio judiciário a esses compradores, sem que estes tenham de satisfazer os requisitos gerais definidos no respectivo regime (por exemplo, a apreciação da situação económica), para resolver o seu conflito com a Polytex.